

**PARECER DE COMISSÃO  
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 32/2021**

Altera a Lei Municipal nº 2.645/2003, que institui o Programa de Conservação de Estradas Rurais do Município – Procer, para tratar da classificação das vias aptas a receber manutenção pelo Poder Público.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, após análise do projeto de lei epigrafado, é de parecer que a proposta não contraria o interesse público, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

Além disso, os membros concordam com o projeto de lei substitutivo proposto pela Comissão de Finanças, Legislação e Justiça.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2022.

**Suellen Christina Nascimento Monteiro**

**Wellerson Mayrink de Paula**